



COMUDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Sede: Casa dos Conselhos localizada a Rua da Glória, 132, 2º andar Diamantina
MG – telefone 38- 3531.7049.

Ata COMUDI Nº.025, de 20/01/2022. Ao vigésimo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte dois as nove horas, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMUDI na modalidade híbrida. Estavam presentes os Conselheiros, a Presidente Jacira Cunha, Maria Elite Santos Silva, Luciana de Freitas Campos, Ludmara Farneze e a servidora Ivanete Faria. Além dos citados, estavam presentes virtualmente, através do aplicativo Google Meet, Paulina Souza, Marilene Caldeira Jardim Ferreira, Genisleviny Marino, Jussara Tereza Maurício, Lidiane Silva, Patrícia Vial e Samuel Luiz de Souza. A Presidente Jacira Cunha deu início a reunião cumprimentando todos os presentes e felicitou que o ano de 2022 seja repleto de coisas boas. Em seguida informou a existência de quórum legal. **Foi relatado que o Calendário do ano de 2022 foram realizadas algumas alterações devido os feriados no dia das reuniões. Foi feita a leitura do calendário e expostos os dias e as sugestões das alterações, houve explicação quanto a duração das reuniões e colocado em discussão e foi aprovado pelos conselheiros presentes.** Seguindo a pauta, a Presidente Jacira Cunha informou sobre as denúncias recebidas no Conselho sobre o desrespeito com os idosos na fila dos bancos. que o caso deveria ser levado ao Promotor de Justiça e que, devido a gravidade do caso, conseguiu marcar uma reunião com o mesmo para o dia 21/01/2022, sexta feira, às 15:00 horas. Explicou também, que deveria ser formada uma comissão para a reunião e foi perguntado para os Conselheiros(as) a disponibilidade de estarem acompanhando. A Conselheira Paulina Souza deu a sugestão de uma comissão representantes da OSC e do Governo, porque no momento da atual Pandemia não está propício a ida de todos. Assim, todos concordaram com a sugestão da conselheira. Foi perguntado sobre qual integrante do governo poderia ir e a Conselheira Paulina informou que em razão de haver outra reunião agendada não poderia comparecer, assim como as conselheiras Marilene Jardim e Maria de Jesus. Foi consultado que a Vice-Presidente, a Sra Katia Cruz, representasse o Governo, porém, ao entrar em contato com ela a mesma estava de férias, mas que aceitava fazer parte da comissão. Perguntado ainda aos representantes da Sociedade Civil as conselheiras Jussara Maurício, Zelia França, Luciana e à Lidiane, estas se dispuseram a fazerem parte da comissão e os conselheiros presentes aprovaram a composição da referida comissão. A Presidente informou que, após a reunião com o Promotor, marcaria uma reunião extraordinária para as decisões aprovadas. A Conselheira Paulina explicou que seria melhor disponibilizar a ata da promotoria no grupo, com o objetivo de que todos se informassem do seu teor. O Conselheiro Samuel e a Lidiane informaram que concordavam com a Paulina, assim como os demais presentes. Foi enfatizado a importância da elaboração de uma pauta para especificar os assuntos a serem abordados.



COMUDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Sede: Casa dos Conselhos localizada a Rua da Glória, 132, 2º andar Diamantina
MG – telefone 38- 3531.7049.

Diante da pauta, a Sra. Ivanete Faria relatou que poderia colocar a apresentação do Ofício, apresentando a documentação exigida para a inscrição das Entidades no Conselho. O Conselheiro Samuel informou que o Promotor poderia perguntar sobre a regulamentação do CNPJ do Fundo diante da Receita Federal, uma vez que o mesmo já havia questionado através de Ofício, que a servidota Ivanete Faria respondeu que o CNPJ está em andamento. A Conselheira Paulina Souza deu a sugestão de colocar na pauta a possibilidade da contra partida da Prefeitura para as Instituições de Longa Permanência, assim como é feita para a Casa Lar de Diamantina, explicando as dificuldades existentes nestas instituições. Informaram também, do desrespeito ocorrido com os idosos na área da saúde. A Presidente Jacira Cunha apresentou a pauta e diante da leitura da mesma, os conselheiros informaram que não concordavam em levar a demanda da saúde para a promotoria, mas que deveriam marcar uma reunião com a Secretaria de saúde para expor o problema. Foi retirado o assunto da saúde da pauta e os demais casos foram aprovados por unanimidade, ficando da seguinte forma: Maus tratos aos idosos; Inscrição de entidades no Conselho; CNPJ do Fundo; Repasse dos Municípios. E nada mais havendo a ser tratado, eu, Lidiane Cristina da Silva, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada pelos presentes. Diamantina, 20 de Janeiro de 2022.